



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL N. 13/ 2015

SUSANA MANUELA DIOGO SEQUEIRA SANTANA DA SILVA, PRIMEIRA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Torna Público, para efeito do disposto no artigo 56.º da Lei 75, de 12 de setembro, que a Assembleia de Freguesia, em sua única Reunião da Sessão Ordinária, realizada a **4 de dezembro de 2015**, tomou as seguintes deliberações dos pontos constantes na ordem de trabalhos.

ORDEM DO DIA

1. Apreciação e deliberação da ata da sessão da assembleia de freguesia realizada em 18 de setembro de 2015, nos termos do nº 2 do Art.º 57 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. **Aprovado por maioria.**

5. Apreciação e deliberação sob proposta da Junta de Freguesia, do Regulamento dos Serviços de Componente de Apoio à família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico da Freguesia do Marco, de acordo com a alínea f) no nº1 do Artº 9 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. **Aprovado por unanimidade. Este ponto foi aprovado em minuta.**

6. Apreciação e deliberação sob proposta da Junta de Freguesia, de 2ª Revisão ao Orçamento 2015, de acordo com a alínea a) do nº 1 do Artº 9 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro **Aprovado por maioria. Este ponto foi aprovado em minuta.**

7. Apreciação e deliberação sob proposta da Junta de Freguesia, Orçamento para o Ano 2016, nos termos da alínea a) do nº1 do artº. 9 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. **Aprovado por maioria. Este ponto foi aprovado em minuta.**

8. Apreciação e deliberação sob proposta da Junta de Freguesia, do plano Plurianual de Investimento 2015/2019, nos termos da alínea a) do nº1 do art. 9º . **Aprovado por maioria. Este ponto foi aprovado em minuta.**

9. Apreciação e Deliberação do mapa de pessoal dos serviços da freguesia, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **Aprovado por unanimidade. Este ponto foi aprovado em minuta.**

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 7 de dezembro de 2015

A Primeira Secretária da Assembleia de Freguesia em substituição do Presidente da
Assembleia de Freguesia

Susana Manuela Diogo Sequeira Santana

Susana Manuela Diogo Sequeira Santana da Silva

